

**DECRETO Nº 5.602, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Prorroga o prazo de permissão de uso autorizada pelo Decreto nº 4.964, de 12 de maio de 2017 e dá outras providências.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da permissão de uso de uma sala pertencente ao imóvel do Município situado na Rua Moysés Ferreira Martins, nº 50, no Bairro Flândria, em favor do **Centro Integrado Empresa Escola – CIEE**, autorizada pelo Decreto nº 4.964, artigo 2º, alínea “a”, de 12 de maio de 2017, para até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais condições previstas no artigo 2º.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.134, de 21 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de dezembro de 2020.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

